



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/05/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de maio de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.69 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO “RITMO REBELDE” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----
“Tendo em conta o teor do ofício da Associação “Ritmo Rebelde”, através do qual é solicitado um subsídio para fazer face às despesas com a cerimónia de apresentação oficial do grupo, no dia oito de junho do corrente ano, com diversas atividades, quer musicais, quer recreativas, designadamente com DJ’s, grupos musicais, touro mecânico, exposições e diversos jogos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Associação “Ritmo Rebelde”, de Penalva do Castelo, um subsídio de quatrocentos euros, para fazer para aos encargos com aquele evento.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação. -----

O Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: -----

“Vem, um grupo intitulado “Grupo Motard Trilhos e Sarilhos” pedir um subsídio para realizar uma “cerimónia de apresentação oficial do grupo”. Isto é, na prática, vai fazer uma festa e quer que a Câmara Municipal o apoie monetariamente. Não posso, em consciência, apoiar tal pretensão pelos seguintes motivos: não vejo qualquer interesse público na cerimónia, a não ser para os intervenientes; no ofício enviado, não tem uma morada correta, pelo que não é possível identificar o local da sede; não se identifica o signatário, limitando-se a colocar um rabisco como assinatura, o que considero uma falta de respeito para com este órgão. Não se justifica o apoio a uma instituição desconhecida do público e sem qualquer relevância para a comunidade, sem morada conhecida, sem



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

responsáveis identificados e que quer fazer uma festa em local desconhecido. Por esses motivos, voto contra.-----

Relativamente à Declaração de voto do Senhor Vereador Gabriel Costa, O Presidente da Câmara, referiu o seguinte:-----

“A Associação RitmoRebelde – Grupo Motard Trilhos e Sarilhos, com sede Rua Primeiro de Dezembro, Penalva do Castelo, com o NIPC 515454486, vem solicitar um apoio para a cerimónia de apresentação da referida Associação em Publico, que se irá realizar no próximo dia oito de junho de dois mil e dezanove, na Praça do Pelourinho em Penalva do Castelo. Os responsáveis desta Associação estão identificados no ofício enviado em trinta de abril de dois mil e dezanove (Presidente- Pedro Filipe Sousa Fernandes; Vice-Presidente - Luís Carlos Sousa Fernandes; Secretário Miguel Ângelo Correia; Tesoureiro: Manuel António Almeida Andrade; Vogais: Filipe Miguel Rodrigues Oliveira, Jorge Vital Sarmiento Macário, José Luís Cruz carvalho, Pedro Miguel Lopes Carvalho e Filipe Gomes Melo) e que o senhor vereador não mostrou interesse que o mesmo lhe fosse exibido. A proposta de atribuição de um subsídio foi de quatrocentos euros.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Dezãdia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 06 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,